SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.,** para cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.017985/2020-36 (Anexo V), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.033697/2020-29, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002093/2020-11, resolvem apostilar o Contrato nº 003/2017, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1 e 3 do Contrato nº 003/2017 ficam reajustados em **4,30441%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 003/2017 passa de R$ 101.787,36 (cento e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para **R$ 106.170,84** (cento e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2020**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131003425495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800435, de 25 de março de 2020.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CLARO CT 003 2017 reaj. 002093 2020 (PO).doc

Empresa: **CLARO S.A.**

Processo de Reajuste: 00200.002093/2020-11

CNPJ: 40.432.544/0440-04

Contrato: 20170003

Data da Proposta: **13/12/2016**

Assinatura: 22/01/2017

Início Vigência Original 22/01/2017

Fim Vigência Original 21/01/2018

Valor Global Original do Contrato: R$ 96.495,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R$ 101.787,36
Início Período	22/01/2020
Final Período	21/01/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.018012/2020-14.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (3° Reajuste)	3º reajuste de preços pelo INPC para o período de janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de **22/01/2020**.

Obs.: Apenas os itens 1 e 3 foram prorrogados, em conformidade com o caput da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: janeiro/2019 a janeiro/2020 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	**jan/19**	**5.234,86**
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	**jan/20**	**5.460,19**
	Variação do INPC/IBGE	**4,30441%**

APLICAÇÃO DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qtd	Especificação	Preço Unitário Atual	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Unitário Reajustado	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	7	Net mais HD	R$ 127,04	R$ 889,28	R$ 10.671,36	R$ 132,51	**R$ 927,57**	**R$ 11.130,84**
2	7	Taxa de Instalação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3	150	4 Estrelas Digital	R$ 50,62	R$ 7.593,00	R$ 91.116,00	R$ 52,80	**R$ 7.920,00**	**R$ 95.040,00**
				TOTAL	**R$ 101.787,36**			**R$ 106.170,84**

RESUMO DO TERCEIRO REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	**VALOR REAJUSTADO**	**DIFERENÇA (R$)**
VALOR GLOBAL	**R$ 101.787,36**	**R$ 106.170,84**	***R$ 4.383,48***

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2020; SE APROVADO.